

RESOLUÇÃO CA n.º 17/2022

Fixa o valor dos encargos de expediente para 2023 na UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto na Lei Estadual n.º 18.156/21, de 12/7/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o valor dos encargos de expediente para o ano de 2023 dos serviços abaixo especificados no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

I - Solicitações:

| | |
|---|-------------|
| a) 2.ª oportunidade de Prova (por prova) - Colégio Universitário | R\$ 18,00 |
| b) 2.ª via do Cartão de Frequência - Colégio Universitário | R\$ 18,00 |
| c) Alteração de Matrícula em Disciplina fora do prazo | R\$ 12,00 |
| d) Atestado de Notas | R\$ 28,00 |
| e) Atividade de Intercâmbio..... | R\$ 793,00 |
| f) Avaliação substitutiva da aprendizagem | R\$ 96,00 |
| g) Estudo Dirigido de disciplinas acima de 24 horas (pós-graduação) | R\$1.204,00 |
| h) Estudo Dirigido de disciplinas com mais de 12 até 24 horas (pós-graduação) | R\$1.023,00 |
| i) Estudo Dirigido de disciplinas de até 12 horas (pós-graduação) | R\$ 812,00 |
| j) Histórico Escolar (egressos e desistentes) | R\$ 26,00 |
| k) Inscrição para Processo Seletivo Docente Geral (por disciplina) | R\$ 146,00 |
| l) Inscrição para Processo Seletivo Docente Interno (por disciplina) | R\$ 64,00 |
| m) Matrícula em Atividade Curricular Complementar – ACC | R\$ 113,00 |
| n) Matrícula em Disciplina objeto de reprovação em cursos de EaD | R\$ 400,00 |
| o) Matrícula em TCC objeto de reprovação (pós-graduação) .. | R\$ 602,00 |
| p) Progressão Parcial (por disciplina) - Colégio Universitário .. | R\$ 349,00 |
| q) Requerimento de Outorga de Grau e Diplomação em Separado | R\$ 131,00 |

r) Trancamento de Matrícula R\$ 48,00

II - Diplomas e Certificados:

a) Registro de 2.^a Via de Diploma de Curso de Graduação R\$ 277,00

b) Registro de 2.^a Via de Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* R\$ 212,00

c) Registro de 2.^a Via de Certificado de Ensino Médio - Colégio Universitário R\$ 212,00

III - Biblioteca:

a) 2.^a via da chave do guarda-volume R\$ 25,00

b) Multa diária por atraso de material..... R\$ 1,50

c) Multa empréstimo especial R\$ 4,00

IV - Solicitação de análise de água – Laboratório de Química:

a) Uma análise (uma fonte) R\$ 256,00

b) Duas análises R\$ 330,00

c) Três análises R\$ 404,00

d) Quatro análises R\$ 480,00

e) Cinco análises R\$ 555,00

V – Laboratório de ensaio e desenvolvimento de produto:

a) Análise química via emissão óptica R\$ 132,00

b) Ensaio de tração R\$ 83,00

c) Ensaio de dureza Rockwell R\$ 48,00

d) Ensaio de dureza Brinell R\$ 48,00

e) Ensaio de dureza Vickers R\$ 60,00

f) Análise metalográfica R\$ 120,00

g) Medição de rugosidade (rugosímetro) R\$ 48,00

h) Preparação de amostras R\$ 60,00

i) Medição Alicona (hora) esporádica R\$ 311,00

j) Medição Alicona (hora) rotineira R\$ 192,00

k) Projetos em software CAD (hora) R\$ 42,00

VI - Laboratório de materiais de construção civil:

a) Ensaio de resistência de concreto à compressão R\$ 16,00

Parágrafo único. A expedição de 2.^a via de diploma poderá ter o pagamento dispensado em caso de perda ou extravio do diploma original quando ocorrerem situações de emergência, calamidade pública ou correlatas, devidamente comprovadas e autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2.º Durante o período de pandemia da COVID-19, fica a Reitoria do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, autorizada a dispensar a cobrança dos



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

encargos de expediente que julgar necessários em face da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 9 de novembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente